



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça João Nery de Santana, 197, Centro

Telefone



77 3642-2157

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 e
das 13:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015-2022-SRP - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA, CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES CONTIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022-SRP
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022 PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2022-SRP.

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO ATO CONTRATO Nº 095-2022-FMS-I - CONTRATADA: SODRE LOBO SERVIÇOS MEDICOS LTDA.
- EXTRATO RESUMIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130-2022-D E CONTRATO Nº 183-2022-D. - CONTRATADO: MS SPORT CRONOMETRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015-2022-SRP

Registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos, perecíveis e não perecíveis, em atendimento as demandas das Secretarias Municipais de Oliveira dos Brejinhos – BA, conforme termos e condições contidas em edital e seus anexos. Abertura: 01/09/2022, às 09:00 horas. Edital/Informações: sede da Prefeitura situada na Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos – Bahia, de segunda à sexta-feira, das 08 às 12 horas. Rubens Carlos Queiroz da Silveira. Secretário de Administração. Oliveira dos Brejinhos, 19/08/2022.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
"Administração com muito Amor e Trabalho"



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO **(PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022-SRP)**

OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação dos serviços de pinturas de sinalização em via pública da cidade de Oliveira dos Brejinhos, com fornecimento de materiais e equipamentos, conforme termos e condições contidas em Edital e seus anexos.

Na qualidade de Prefeito do Município de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, no uso de minhas atribuições legais, com base no Art. no Art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.663/93; Considerando os termos do resultado do julgamento efetivado pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal nos autos do processo licitatório Pregão Presencial nº 013/2022-SRP, bem como diante da inexistência de recursos administrativos pendentes de julgamento, conforme atestado na ata de julgamento e diante da legalidade dos atos praticados, considerando as transcrições do termo de adjudicação do Pregão Presencial nº 013/2022-SRP, reconheço, conforme abaixo:

ENGENHARIA DE DESIÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ Nº 45.997.553/0001-07, com sede na Av. Governador Joao Durval Carneiro, nº 3665, CEP: 44.051-335, São João, Feira de Santana-BA, com valor total de R\$ 44.900,00 (quarenta e quatro mil e novecentos reais);

DECIDO,

Homologar a adjudicação efetivada do Processo Administrativo PMOB/BA nº. 013/2022-Pregão Presencial nº. 013/2022, pois a proposta de preços apresenta vantajosa à administração e, diante das considerações acima apresentadas, **RATIFICAR** como vencedora a licitante aqui identificada, conforme proposta de preços vencedora.

AUTORIZO, portanto, a contratação dos serviços, objeto que trata a presente licitação.

Oliveira dos Brejinhos-BA, 04 de agosto de 2022.

SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
"Administração com muito Amor e Trabalho"



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022)

OBJETO: *Contratação dos serviços de transporte escolar dos alunos das escolas municipais deputado Juracy Magalhães Júnior e Getúlio Vargas, ambas na zona rural do município, conforme termos e condições contidas em edital e seus anexos.*

Na qualidade de Prefeito do Município de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, no uso de minhas atribuições legais, com base no Art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.663/93; Considerando os termos do resultado do julgamento efetivado pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal nos autos do processo licitatório Pregão Presencial nº 012/2022, bem como diante da inexistência de recursos administrativos pendentes de julgamento, conforme atestado na ata de julgamento e diante da legalidade dos atos praticados, considerando as transcrições do termo de adjudicação do Pregão Presencial nº 012/2022, reconheço, conforme abaixo:

EDVALDO ARAUJO FARIAS 63943050572, inscrito no CNPJ Nº 22.334.014/0001-84, com sede no Povoado de Brejinho de Serra Negra, s/nº, CEP: 47.530-000, Zona Rural, Oliveira dos Brejinhos-BA, vencedor para a linha (018), com valor total de R\$ 47.700,19 (quarenta e sete mil, setecentos reais e dezenove centavos);

JUNIOR ARAÚJO DE ALMEIDA 07860444542, inscrito no CNPJ nº 45.387.298/0001-72, com sede na Estrada Lagoa dos Patos, s/n, CEP: 47.530-000, Zona Rural, Oliveira dos Brejinhos-BA, vencedor para a linha (048), com valor total de R\$ 137.029,90 (cento e trinta e sete mil, vinte e nove reais e noventa centavos);

OLDEMAR COELHO DA SILVA 46700412587, inscrito no CNPJ Nº 45.397.987/001-68, com sede na Vila de Ipuçaba, s/n, Zona Rural, CEP: 47.530-000, Oliveira dos Brejinhos-BA, vencedor para a linha (017), com valor total de R\$ 72.977,47 (setenta e dois mil, novecentos e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos);

DECIDO,

Homologar a adjudicação efetivada do Processo Administrativo PMOB/BA nº. 012/2022-Pregão Presencial nº. 012/2022, pois a propostas de preços apresentam vantajosas à administração e, diante das considerações acima apresentadas, **RATIFICAR** como vencedoras as licitantes aqui identificada, conforme proposta de preços vencedoras.

AUTORIZO, portanto, a contratação dos serviços, objeto que trata a presente licitação.

Oliveira dos Brejinhos-BA, 04 de agosto de 2022.

SILVANDO BRITO SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”



EXTRATO DE CONTRATO

ATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 057/2022-PP

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº. 13.798.905/0001-09, com sede na Rua João Nery Santana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, representada pelo Prefeito o Sr. Silvano Brito Santos.

CONTRATADO: EDVALDO ARAUJO FARIAS 63943050572, inscrito no CNPJ Nº 22.334.014/0001-84, com sede no Povoado de Brejinho de Serra Negra, s/nº, CEP: 47.530-000, Zona Rural, Oliveira dos Brejinhos-BA.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação dos serviços transporte escolar dos alunos das escolas municipais deputado Juracy Magalhães Júnior e Getúlio Vargas, ambas na zona rural do município, conforme termos e condições contidas em edital e seus anexos.

VIGÊNCIA: 04/08/2022 a 31/12/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 47.700,19 (quarenta e sete mil, setecentos reais e dezenove centavos);

ASSINATURAS: em 04/08/2022 - Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Silvano Brito Santos – Contratante, Edvaldo Araújo Farias - Contratado.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o EXTRATO RESUMIDO acima identificado foi PUBLICADO no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-BA, na data de 22 de agosto de 2022. Rubens Carlos Queiroz da Silveira- Secretário de Administração.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

“Administração com muito Amor e Trabalho”



EXTRATO DE CONTRATO

ATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 058/2022-PP

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº. 13.798.905/0001-09, com sede na Rua João Nery Santana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, representada pelo Prefeito o Sr. Silvano Brito Santos.

CONTRATADO: JUNIOR ARAÚJO DE ALMEIDA 07860444542, inscrito no CNPJ nº 45.387.298/0001-72, com sede na Estrada Lagoa dos Patos, s/n, CEP: 47.530-000, Zona Rural, Oliveira dos Brejinhos-BA.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação dos serviços transporte escolar dos alunos das escolas municipais deputado Juracy Magalhães Júnior e Getúlio Vargas, ambas na zona rural do município, conforme termos e condições contidas em edital e seus anexos.

VIGÊNCIA: 04/08/2022 a 31/12/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 137.029,90 (cento e trinta e sete mil, vinte e nove reais e noventa centavos).

ASSINATURAS: em 04/08/2022 - Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Silvano Brito Santos – Contratante, Junior Araújo de Almeida - Contratado.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o EXTRATO RESUMIDO acima identificado foi PUBLICADO no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-BA, na data de 22 de agosto de 2022. Rubens Carlos Queiroz da Silveira- Secretário de Administração.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

“Administração com muito Amor e Trabalho”



EXTRATO DE CONTRATO

ATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 059/2022-PP

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº. 13.798.905/0001-09, com sede na Rua João Nery Santana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, representada pelo Prefeito o Sr. Silvano Brito Santos.

CONTRATADO: OLDEMAR COELHO DA SILVA 46700412587, inscrito no CNPJ Nº 45.397.987/001-68, com sede na Vila de Ipuçaba, s/n, Zona Rural, CEP: 47.530-000, Oliveira dos Brejinhos-BA.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação dos serviços transporte escolar dos alunos das escolas municipais deputado Juracy Magalhães Júnior e Getúlio Vargas, ambas na zona rural do município, conforme termos e condições contidas em edital e seus anexos.

VIGÊNCIA: 04/08/2022 a 31/12/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 72.977,47 (setenta e dois mil, novecentos e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos);

ASSINATURAS: em 04/08/2022 - Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Silvano Brito Santos – Contratante, Oldemar Coelho da Silva - Contratado.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o EXTRATO RESUMIDO acima identificado foi PUBLICADO no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-BA, na data de 22 de agosto de 2022. Rubens Carlos Queiroz da Silveira- Secretário de Administração.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
 Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2022-SRP

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**, com sede na Praça João Nery Sant'Ana, nº 197 – Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.798.905/0001-09, neste ato representado(a) pelo Prefeito, Sr. Silvando Brito Santos, brasileiro, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Presencial, sob nº 013/2022, para REGISTRO DE PREÇOS - processo administrativo PMOB n.º 013/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, ao Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 127/2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual prestação dos serviços de pinturas de sinalização em via pública da cidade de Oliveira dos Brejinhos, com fornecimento de materiais e equipamentos, conforme termos e condições contidas em Edital e seus anexos.

DOS PREÇOS

1.1. Os preços registrados, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

FORNECEDOR	Engenharia de Decisão LTDA	CNPJ Nº	45.997.553/0001-07			
ENDEREÇO	Governador Joao Durval Carneiro	CIDADE:	Feira de Santana			
TELEFONE	71 99621-2802	E-MAIL:	rodolfo@engenharia dedecisao.com.br			
REPRESENTANTE LEGAL	Rodolfo Nogueira Fabricio	CARGO:	Sócio Administrador			
Lote Único -						
Nº Item	Especificação	Qnd.	Unidade	Marca	Unitário R\$	Total R\$
1.1	Sinalização horizontal com tinta reflexiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro na cor branca e amarela;	1.000	M²		R\$ 30,80	R\$ 30.800,00
1.2	Pintura de faixa de pedestres	10	Unid.		R\$ 550,00	R\$ 5.500,00
1.3	Pintura de Quebra Molas	14	Unid.		R\$ 400,00	R\$ 5.600,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
 Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos.



1.4	Mobilização Equipe / Maquinas	1	Unid.		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
<i>Valor Total: R\$ 44.600,00 (quarenta e quatro mil e seiscentos reais)</i>						

2. DA HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO

Após a classificação provisória da(s) licitante(s), passou-se, assim, à fase de habilitação das arrematantes. Da análise dos documentos apresentado pela licitante classificada, declara habilitada: ENGENHARIA DE DECISÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.997.553/0001-07.

3. DA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS

Após a declaração de vencedor o(a) Pregoeiro(a) abre prazo para manifestação de interesse na interposição de recurso. Após prazo estipulado em edital, verifica-se que nenhuma licitante manifestou interesse na interposição de recurso.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de até 12 meses, a partir da data fixada neste documento, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos.



5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Oliveira dos Brejinhos, 04 de agosto de 2022.

SILVANDO BRITO SANTOS
Prefeito Municipal / Órgão gerenciador



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos.



EXTRATO DE CONTRATO

ATO CONTRATO Nº 095-2022-FMS-I

ORIGEM: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 100-2022-I.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, inscrito no CNPJ sob o nº 13.848.041/0001-84 neste ato representado pelo Gestor do Fundo, Helbisson Saldanha Ribeiro, legalmente ratificado pelo Prefeito o Sr. Silvano Brito Santos.

CONTRATADA: SODRE LOBO SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.026.292/0001-03, Endereço: Av. Av. Ex Combatentes, 659, Ibotirama-BA.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços médicos em atendimento no PSF do Povoado de Bom Sossego e no Centro de COVID Brejinhense, pelo profissional LAYS SODRE MENDES, inscrito no CRM/BA sob nº 39825/BA para atender a demanda deste Município, conforme termos e condições contidas no processo de inexigibilidade de licitação nº 100-2022-I.

VIGÊNCIA: 08 de agosto a 31 de dezembro de 2022.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 92.000,00 noventa e dois mil reais).

ASSINATURAS: em 08 de agosto de 2022- Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Silvano Brito Santos-Contratante/ SODRE LOBO SERVIÇOS MEDICOS LTDA – Contratada.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o EXTRATO RESUMIDO acima identificado, foi PUBLICADO no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-BA, na data de 11 de agosto de 2022. Rubens Carlos Queiroz da Silveira- Secretário de Administração.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

**EXTRATO RESUMIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130-2022-D
E CONTRATO Nº 183-2022-D.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 130-2022-D
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 140/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na organização da meia maratona no dia 11 de setembro de 2022, em comemoração as festividades de aniversário deste município de Oliveira dos Brejinhos.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, Entidade de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº. 13.798.905/0001-09, com sede na Rua João Nery Santana, 197 - Centro – Oliveira dos Brejinhos-BA, representado pelo Prefeito o Sr. Silvano Brito Santos.

CONTRATADO: MS SPORT CRONOMETRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.045.700/0001-14, sediada na Rua Josefino Moreira de Castro, 281- Bom Jesus da Lapa-Ba.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.198,70 (dezesete mil cento e noventa e oito reais e setenta centavos)

RATIFICAÇÃO PELO GESTOR: 12/08/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO ATO DE DISPENSA: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 183-2022-D – VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130-2022-D

ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de agosto de 2022.

SILVANO BRITO SANTOS/PREFEITO

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o EXTRATO RESUMIDO acima identificado, foi **PUBLICADO** no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-Ba, na DATA de 18 de agosto de 2022. Rubens Carlos Queiroz da Silveira- Secretário de Administração.